



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 120/2023.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por escopo a autorizar a isenção de IPTU para os idosos de nosso município.

Um projeto de lei que autoriza a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para idosos é uma iniciativa que visa proporcionar benefícios fiscais aos idosos, com o objetivo de aliviar o ônus financeiro que pode recair sobre essa parcela da população. A isenção do IPTU para idosos é uma medida comum em muitos países e cidades, pois reconhece as necessidades especiais dessa faixa etária, vale ressaltar que o idoso deverá se enquadrar nos quesitos para tal isenção.

É uma maneira de implantar uma justiça tributária em nossa cidade! Grande parte desses idosos tem dificuldades no pagamento de IPTU pois gastam boa parte de sua renda com a manutenção da saúde e qualidade de vida. São pessoas que já contribuíram muito e hoje, necessitam de um tratamento diferenciado, humanizado, por parte do Poder Público.

É importante ressaltar que a implementação de isenções de IPTU para idosos deve ser feita de forma equilibrada, levando em consideração a capacidade financeira do município e a necessidade de garantir o financiamento adequado de serviços públicos essenciais. Portanto, os critérios e requisitos para a isenção estão definidos com cuidado para atender às necessidades dos idosos e às condições financeiras da cidade.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Vereadora -

